



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1077	
DATA	15 OUT. 2015
HORAS 15:41	
<i>Ricardo Barbosa</i>	
Salgado, Cabo Carlos	

INDICAÇÃO Nº 197/15, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

INDICANTES: Vereadores Ivanilson Marinho, Marilis Fernandes, Ataides Salgado, Cabo Carlos, Wendel Gomides, José Henrique, Valdônio Rodrigues, Valter Jr, Vanda Botelho e Erley Brito – Lêca.

INDICADO: Laurez Moreira – Prefeito Municipal de Gurupi

ASSUNTO: *Indica ao Senhor Prefeito Municipal a elaboração do Projeto de Lei criando Políticas de Incentivos FISCAIS para o setor da Indústria localizados no Município de Gurupi.*

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, INDICA providências ao Chefe do Poder Executivo Municipal, visando *Indicar ao Senhor Prefeito Municipal a elaboração do Projeto de Lei criando Políticas de Incentivos FISCAIS para o setor da Indústria localizados no Município de Gurupi.*

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 11/11/2015

As políticas de incentivos ou benefícios fiscais têm como objetivo promover o desenvolvimento de atividades, segmentos, setores da economia ou regiões, ~~condicionar~~ comportamentos, bem como favorecer grupos ou parcelas da população. Quando o Estado concede um incentivo ou benefício fiscal, ele abre mão de pelo menos parte da receita que seria arrecadada com aquela atividade, setor, grupo ou pessoa favorecidos, em prol do desenvolvimento industrial, crescimento do setor industrial e principalmente possibilitando a geração emprego e aumento da renda do gurupiense.

O objetivo é proporcionar incentivos na doação de terrenos, redução das taxas, IPTU, alvarás, ISS e demais encargos suportados pelo empresário deste ramo em Gurupi, concedendo incentivos tributários em troca maior investimento e geração de emprego e renda.

Portanto, pedimos ao nobre Prefeito o atendimento da presente indicação.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR IVANILSON MARINHO, aos 14 dias do mês de Outubro de 2015.

Ivanilson Marinho
IVANILSON MARINHO
VEREADOR - PMDB
Autor

Cabo Carlos
Vereador PT
Coautor

Marilis
Vereadora PDT
Coautora

Ataides Salgado
Vereador PPS
Coautor

José Henrique
Vereador SD
Coautor

Erley Brito - Lêca
Vereador PSB
Coautor

Valdônio Rodrigues
Vereador PSB
Coautor

Valter Jr
Vereador SD
Coautor

Verª. Vanda Botelho
Vereadora SD
Coautora

Wendel Gomides
Vereador PDT
Coautora